



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 14 de março de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 93

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO CARLOS ADALBERTO MASCARIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/3/693, em 12 de março de 2019, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal, CARLOS ADALBERTO MASCARIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.133.067-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, para o emprego público efetivo de Motorista, Cód. 20-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de Motorista, Cód. 20-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de março de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL EM PARCERIA COM O SENAR-AR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da escolha de local para realização da Feira do Produtor Rural, com fundamento na Lei Municipal nº 031, de 27 de setembro de 2017;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o uso do espaço público, no calçadão da Praça da Matriz (Calçadão Cassinho), localizado na Praça São Sebastião, Centro, e no Barracão de Festas denominado "Recanto do Português" da Praça Santa Mônica, Jardim "Nova Era", em nossa cidade, para a realização da **FEIRA DO PRODUTOR RURAL** organizada pelo SENAR-AR/SP, durante o período de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 2º - A concessão mencionada no artigo anterior será, respectivamente, às quintas e terças feiras, no horário das 16:00 às 22:00 horas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Líder de Assuntos Administrativos

DECRETO N° 014, 13 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 099/2019;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 099,/2019, de 13 de março de 2019, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ **205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610005 Educação Básica Fundamental
123610005.1.902000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN 200.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610005 Educação Básica Fundamental
123610005.1.902000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 5.000,00
Total 205.000,00

Art. 2° - Para atender a despesa com o Crédito de que trata o artigo anterior deste Decreto serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução no Período

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 Urbanismo
154510014 Serviços Urbanos
154150014.1.075000 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC 200.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 Urbanismo
15451 Infra-estrutura Urbana
154510014 Serviços Urbanos
154510014.1.032000 Pavim/Recapeam/ou calc.vias urbanas
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 5.000,00
Total 205.000,00

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO N° 015, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 100/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 100/2019, de 13 de março de 2019, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	
082440011	Assistencial Social	
082440011.2.039000	Manutenção Assist. Social e Fundo Social	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de recursos-1 TESOIRO		1.100,00
Total		1.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução no Período

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220002	Administração Superior	
041220002.2.02000	Manutenção do Gabinete	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de recursos-1 TESOIRO		1.100,00
Total		1.100,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI N° 099, 13 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

12	Educação	
12361	Ensino Fundamental	
123610005	Educação Básica Fundamental	
123610005.1.902000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		200.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR



12	Educação	
12361	Ensino Fundamental	
123610005	Educação Básica Fundamental	
123610005.1.902000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de recursos - 1	TESOURO	5.000,00
Total		205.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15	Urbanismo	
154510014	Serviços Urbanos	
154510014.1.075000	Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de recursos - 2	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC	200.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15	Urbanismo	
15451	Infra-estrutura Urbana	
154510014	Serviços Urbanos	
154510014.1.032000	Pavim/Recapeam/ou calc.vias urbanas	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de recursos - 1	TESOURO	5.000,00
Total		205.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI N° 100, DE 13 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	
082440011	Assistencial Social	
082440011.2.039000	Manutenção Assist. Social e Fundo Social	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de recursos-1	TESOURO	1.100,00
Total		1.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220002	Administração Superior	
041220002.2.02000	Manutenção do Gabinete	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de recursos-1	TESOURO	1.100,00
Total		1.100,00



Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2019

Contratada: COMERCIAL PÉRICO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da frota municipal, especificados no respectivo contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 06/02/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

Fica acrescido o referido contrato n.º 04/2019 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2017

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS E NORDESTE DE SÃO PAULO LTDA – SICOOB AGROCREDI.

Objeto: Credenciamento de instituições bancárias, financeiras e cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para a prestação de serviço destinado aos recebimentos de documentos de arrecadação adequados ao padrão FEBRABAN.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 15/03/2019

Modalidade: INEXIGIBILIDADE N.º 02/2017

Fica acrescido o referido contrato n.º 12/2017 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2018

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma, conforme especificados na respectiva ata.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 13/02/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

Fica acrescido a referida ata de registro de preços n.º 18/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2018

Contratada: MULT BEEF COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, especificados no respectivo contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 28/02/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 14/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2018

Contratada: SUELI DE LIMA CALLEGARI EPP.

Objeto: aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, especificados no respectivo contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 28/02/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 15/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 162019



Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 11/2019, Processo nº 16/2019, Registro de Preços com encerramento no dia 29/03/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município, conforme as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 14 de março de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
RERRATIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 08/2019

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório nº 08/2019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019**, tendo como objetivo contratação de empresa para a eventual aquisição de fraldas descartáveis, as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

- Alteração do Anexo I - Termo de Referência - Especificações
- Alteração na data de realização do mesmo para o dia 28/03/2019 às 09h00min.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, **FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019 COM NOVA DATA NO DIA 28/03/2019 às 09h00min.** O edital está disponível no site www.ssgrama.sp.gov.br para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br. e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019**.

Publique-se

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

